



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE JULHO DE 2024***

#### **11.2. REGISTO N.º 58.054/2024 - DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.054/2024, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “O Diagnóstico Social de Ourém revela um conjunto de problemáticas e vulnerabilidades que requerem uma abordagem multidimensional e integrada. -----

---- Em conjunto com a Carta Social Municipal (CSM) o Diagnóstico Social (DS) e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) são importantes instrumentos de planeamento que permitem identificar com clareza as principais áreas de intervenção necessárias para promover um PDS equilibrado e inclusivo no nosso concelho. -----

---- O DS assume-se como um instrumento de alcance mais vasto, com uma leitura mais alargada e uma visão mais estrutural quando comparado com o CSM. O DS assume duas abordagens uma de teor mais macro e outra mais específica/micro. Ambas consolidam a implementação de um PDS sólido onde se destacam, para já duas prioridades de intervenção as questões relacionadas com o envelhecimento e com o aumento significativo da imigração. ----

----- Desta forma remete-se para apreciação do Sr. Presidente e aprovação do órgão executivo o DS e PDS de Ourém 2024. Informa-se que estes são documentos estratégicos para a prossecução das atribuições do município que de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023 carecem de aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Do processo faz ainda parte a ata da reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social de Ourém (CLASO), realizada no dia 28 de junho findo, onde consta a aprovação do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social. -----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** tomou a palavra para fazer um breve enquadramento dos documentos em apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA H), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*